



Câmara Municipal
Novo Mundo
Mato Grosso

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.novomundo.mt.leg.br/licitacao/detalhe/33/>

Código da publicação: 33

Data da emissão do comprovante: 22/10/2025 13:05:36

Modalidade: Dispensa de licitação

Nº da Licitação/Ano: 25/2025

Nº do Processo/Ano: 25/2025

Situação: Encerrado

Data de Cadastro/Horário: 25/09/2025 20:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 01/10/2025 22:00:00

Data de Abertura/Horário: 26/09/2025 07:00:00

Data da Disputa/Horário: 01/10/2025 22:00:00

Valor estimado: R\$ 8.519,34

Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, para atender as necessidades da câmara municipal de Novo Mundo/MT.



Câmara Municipal
Novo Mundo
Mato Grosso

Resumo:

AVISO DE DISPENSA Nº 025/2025

A **Câmara Municipal de Novo Mundo/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.623.513/0001-11, situada na Av. Ayrton Senna, 78, Centro, Novo Mundo- MT, CEP: 78.528-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

2- DO OBJETO:

- 2.1 - Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, para atender as necessidades da câmara municipal de Novo Mundo/MT.
- 2.2 A aquisição ocorrerá em LOTE, conforme tabela constante do Termo de Referência, Anexo I parte integrante deste Aviso de Dispensa.
- 2.3 - Compõem este Instrumento, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - 2.3.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
 - 2.3.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;
 - 2.3.3 - ANEXO III - MODELO DE CONTRATO.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo de Novo Mundo - MT, para exercício de 2025, na classificação abaixo: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.1.500.0000000.

4 - DO VALOR ESTIMADO:

4.1 O valor global estimado para contratação é de R\$8.519,34 (oito mil quinhentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).

5 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

5.1 A presente dispensa de licitação ficará aberta por um período de **3 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos de habilitação e proposta deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novomundo.mt.leg.br ou protocolados presencialmente na Câmara Municipal de Novo Mundo - MT - endereço: Av. Ayrton Senna, 78 - Centro, Novo Mundo - MT CEP:78.528-000, junto ao setor de compras, preferencialmente fazendo referência ao processo de dispensa.

5.2 - Todas as informações necessárias, solicitação de envio de anexos, dúvidas e demais, deverão ser encaminhadas ao e-mail ou no endereço informado acima.

5.3. Data limite para Apresentação da Proposta de Preços:

Dia 01/10/2025.

6- HABILITAÇÃO:

- 6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ e documentos pessoais do sócio;
- 6.2 Contrato Social em vigor OU Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
- 6.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (SEFAZ);
- 6.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 6.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7 - PROPOSTA DE PREÇO:

- 7.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Instrumento.
- 7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Instrumento serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 7.3 Os preços ofertados não poderão exceder ao valor estimativo constante neste Instrumento.

8 - DO PAGAMENTO:

- 8.1 O pagamento será realizado mediante a entrega de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável/gestor do contrato, sendo em moeda corrente nacional, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.2 O pagamento poderá ser realizado até o quinto dia útil após o mês da entrega.
- 8.3 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a habilitação e regularidade fiscal apresentada durante processo de dispensa de licitação;

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 Poderá o Poder Legislativo revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.2 O Poder Legislativo deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 9.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 9.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Novo Mundo - MT, aos 25 de setembro de 2025.

Gleycivani Nunes da Silva
Agente de Contratação
Portaria Nº 013/2025



Câmara Municipal
Novo Mundo
Mato Grosso

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
03/10/2025 00:00:00	EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 025/2025	Baixar
25/09/2025 00:00:00	ANEXO III	Baixar
25/09/2025 00:00:00	ANEXO II	Baixar
25/09/2025 00:00:00	ANEXO I	Baixar